

## ACORDO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA UTILIZADOR FINAL

### MIMICS INPRINT, ORTHOVIEW, MIMICS ENLIGHT, MIMICS INNOVATION SUITE e PROPLAN CMF

#### ATENÇÃO

#### A SER LIDO CUIDADOSAMENTE ANTES DO ALUGUER OU AQUISIÇÃO DE QUALQUER SOFTWARE DA MATERIALISE

Este acordo de licenciamento (o "**Acordo**") é um acordo juridicamente vinculativo entre o utilizador (que poderá ser pessoa singular ou coletiva) e a Materialise, relativo ao produto de software adiante identificado e definido, o qual inclui software informático e documentação eletrónica.

Leia o seguinte acordo cuidadosamente antes de utilizar o software. Ao instalar ou utilizar, de qualquer forma, o software, aceita ficar vinculado aos termos e condições do presente acordo. Se não aceitar os termos deste acordo, não está autorizado a instalar ou utilizar o software.

## 0. DEFINIÇÕES

Os seguintes termos têm os seguintes significados:

"**Licença anual**" significa uma base de subscrição com periodicidade apenas anual.

"**Utilização clínica**" significa a utilização para diagnóstico, cura, mitigação, tratamento ou prevenção de qualquer doença ou outras condições de pacientes (humanos ou animais) de onde forem provenientes as imagens médicas utilizadas, do modo autorizado pelas autoridades reguladoras competentes, em conformidade com a legislação e os regulamentos da(s) jurisdição(ões) relevante(s).

"**Utilização comercial**" significa a venda, aluguer, aquisição em sistema de leasing ou empréstimo dos resultados do software para qualquer tipo de finalidade, ou a prestação de serviços para qualquer tipo de finalidade, excluindo a utilização para fins educativos e de investigação.

"**Documentação**" significa as publicações técnicas preparadas e fornecidas ao licenciado pelo licenciador, relativas à utilização do software, tais como manuais de referência e tutoriais.

"**Utilização para fins educativos**" significa a formação ou educação de pessoas.

"**Material licenciado**" significa os meios que contêm o software, o software e a documentação.

"**Licenciado**" significa o detentor da licença tal como especificado no documento de encomenda emitido pela Materialise ou pelo seu representante autorizado.

"**Ficheiro de licença**" significa o ficheiro transferido pelo licenciador ao licenciado e que permite ao licenciado utilizar o software.

"**Licenciador**" significa a Materialise.

"**Licença limitada**" significa uma subscrição por um período de tempo acordado entre as partes.

"**Manutenção**" inclui apoio técnico, correções de erros, atualização anual de modelos (para OrthoView) e atualizações do software adquirido. Dependendo do software, também pode incluir um serviço de substituição de palavra-passe de emergência.

"**Mimics Innovation Suite**" pressupõe programas informáticos num formato de leitura ótica (código objeto) comercializados sob o nome Mimics Innovation Suite (versões não médicas, para fins médicos ou para estudo), Mimics, Mimics Medical, Mimics Student Edition, 3-matic, 3-matic Medical e/ou 3-matic Student Edition.

"**Licença permanente**" significa uma subscrição sem limite de tempo.

"**Utilização para investigação**" significa fazer investigação com um objetivo de investigação não clínico e não comercial.

"**Software**" significa programas informáticos num formato de leitura ótica (código objeto) comercializados sob o nome OrthoView, Mimics, 3-matic, Mimics inPrint, ProPlan CMF, Mimics Enlight e Mimics Innovation Suite.

"**Licença de subscrição**" significa uma licença para utilizar o software durante o prazo de vigência da subscrição, sujeita a quaisquer outros termos e condições estipulados neste Acordo.

"**Prazo de vigência da subscrição**" significa um período acordado, durante o qual é atribuída a Licença de subscrição.

## 1. TIPOS DE LICENÇAS, UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE

### 1.1 Tipos de licenças e utilização do OrthoView, Mimics inPrint e ProPlan CMF

#### 1.1.a. Licença de avaliação temporária

Ao abrigo de uma licença de avaliação temporária, o licenciador confere ao licenciado, que aceita, um direito pessoal, isento de royalties, temporário e restrito, à utilização do software por um número acordado de utilizadores, exclusivamente para fins de avaliação. Se não for acordado, por escrito, nenhum número específico de utilizadores, o direito de usar o software será restrito a uma única máquina no modo de utilizador único.

Qualquer outra utilização do software, mesmo ocasional, é absolutamente proibida. Por uma questão de clareza, as utilizações clínica, comercial, para investigação e para fins educativos são absolutamente proibidas.

É atribuída uma Licença para Avaliação Temporária por um período acordado entre as partes. O licenciador providencia um ficheiro de licença. Este acordo produz efeitos a partir do momento da transferência do ficheiro de licença do licenciador para o licenciado e permanece em vigor até ao final da validade do ficheiro de licença.

#### 1.1.b. Licença para investigação (disponível apenas para OrthoView)

Ao abrigo de uma licença para investigação, o licenciador confere ao licenciado, que o aceita, um direito pessoal e restrito à utilização do software para utilização em investigação. Qualquer outra utilização do software é absolutamente proibida. Por uma questão de clareza, as utilizações clínica, comercial e para fins educativos são absolutamente proibidas.



Aplicam-se as seguintes restrições a uma licença para investigação:

O licenciado não está autorizado a permitir, direta ou indiretamente, a instalação do software, por si próprio ou por terceiros, numa localização física que não a designada acima (ou na nota de encomenda da licença para investigação).

O licenciador fornece um número de ficheiros de licença idêntico ao número de cópias que podem ser instaladas ao abrigo deste acordo.

Se o licenciado fez a encomenda de ações de formação, o licenciador providencia tais ações de formação apenas a um indivíduo designado, que utilizará o software apenas para fins de investigação.

O licenciado reconhece que a taxa de licença de uma licença para investigação é mais vantajosa do que a taxa de licença de uma licença de hospital ou comercial.

Tendo em consideração as condições ao abrigo das quais esta licença para investigação é atribuída:

- O licenciado deve mencionar a Materialise, em todas as publicações e apresentações, como a empresa que atribuiu o direito à utilização e operação do software, incluindo nessas menções referências a "Materialise" e/ou "OrthoView", com as adequadas indicações de marca registada e direitos de autor.

O licenciado autoriza o licenciador a fazer referência pública, sem restrições, à organização de investigação do licenciado como utilizador oficial de software da Materialise.

**1.1.c. Licença educacional (disponível apenas para OrthoView e ProPlan CMF)**

Para o ProPlan CMF, esta licença deve ter o nome de Licença para ensino.

Ao abrigo de uma licença educacional, o licenciador confere ao licenciado, que aceita, o direito pessoal e restrito à utilização do software para fins educativos. Qualquer outra utilização do software é absolutamente proibida. Por uma questão de clareza, as utilizações clínica, comercial e para investigação são absolutamente proibidas.

Aplicam-se as seguintes restrições a uma licença educacional:

- O software pode ser instalado em vários CPU, mas apenas nas instalações do licenciado, ou seja, numa localização física onde sejam desenvolvidas as finalidades educativas. A utilização do software só pode ser feita a partir dessa localização física.
- O licenciado não está autorizado a permitir, direta ou indiretamente, a instalação do software, por si próprio ou por terceiros, numa localização física que não a designada na nota de encomenda da licença educacional.

O licenciador fornece um número de ficheiros de licença idêntico ao número de cópias que o licenciado pode instalar e utilizar ao abrigo deste acordo.

Ficheiros de licença adicionais só são atribuídos no caso de o licenciado ter enviado ao licenciador um pedido para tais ficheiros de licença adicionais e de ter havido acordo relativamente a estes assentos adicionais. O licenciador pode, segundo o seu próprio critério, fazer a atribuição de assentos adicionais depender de condições adicionais.

Se o licenciado fez a encomenda de ações de formação, o licenciador providencia tais ações de formação apenas ao

indivíduo designado, que utilizará o software apenas para fins educativos.

O licenciado reconhece que a taxa da licença cobrada pela licença educacional mestre é vantajosa em comparação com o preço padrão da licença do software.

O licenciado autoriza o licenciador a fazer referência pública, sem restrições, à organização de ensino do licenciado como utilizador oficial de software da Materialise.

**1.1.d. Licença de hospital**

Ao abrigo de uma licença de hospital, o licenciador confere ao licenciado, que aceita, o direito à utilização do software para utilização para investigação e para utilização clínica, excluindo explicitamente qualquer utilização comercial.

Para Mimics inPrint e ProPlan CMF, as Licenças de hospital só estão disponíveis como licença anual.

**1.1.e. Licença comercial (disponível apenas para OrthoView)**

Ao abrigo de uma licença comercial, o licenciador confere ao licenciado, que aceita, o direito à utilização do software para utilização comercial.

**1.2 Tipos de licenças e utilização do Mimics Enlight**

**Investigação Mimics Enlight**

O licenciado não pretende que o Material Licenciado para Investigação Mimics Enlight seja utilizado como dispositivo médico. Por conseguinte, e em linha com a prática internacional corrente, o material licenciado para Investigação Mimics Enlight não indicado pelo licenciador para utilização clínica.

**Mimics Enlight**

Nos países onde o licenciador tenha recebido autorização regulamentar prévia para os seus Materiais Licenciados do Mimics Enlight, onde o software não esteja sujeito a regulação ou onde o licenciador esteja isento de regulação, o licenciador poderá oferecer Materiais Licenciados comercializados sob o nome Mimics Enlight para Utilização Clínica, dentro dos limites da utilização prevista como especificado.

Estão disponíveis os seguintes tipos de licenças:

	<b>Investigação Mimics Enlight</b>	<b>Mimics Enlight</b>
<b>Licença de avaliação temporária</b>	Disponível	Disponível
<b>Licença para investigação</b>	Incluídas	Não incluídas
<b>Licença de hospital</b>	Incluídas	Incluídas
<b>Licença comercial</b>	Incluídas	disponibilizadas em países em que foram autorizadas

**1.2.a. Licença de avaliação temporária**

Ao abrigo de uma licença de avaliação temporária, o licenciador confere ao licenciado, que aceita, um direito pessoal, isento de royalties, temporário e restrito, à utilização do software por um número acordado de utilizadores, exclusivamente para fins de avaliação. Se não for acordado, por escrito, nenhum número específico de utilizadores, o direito de usar o software será restrito a uma única máquina no modo de utilizador único.

Qualquer outra utilização do software, mesmo ocasional, é absolutamente proibida. Por uma questão de clareza, as

utilizações clínica, comercial, para investigação e para fins educativos são absolutamente proibidas.

É atribuída uma Licença para Avaliação Temporária por um período acordado entre as partes. O licenciador providencia um ficheiro de licença. Este acordo produz efeitos a partir do momento da transferência do ficheiro de licença do licenciador para o licenciado e permanece em vigor até ao final da validade do ficheiro de licença.

#### 1.2.b. Licença para investigação

Ao abrigo de uma licença para investigação, o licenciador confere ao licenciado, que o aceita, um direito pessoal e restrito à utilização do software para utilização em investigação. Qualquer outra utilização do software é absolutamente proibida. Por uma questão de clareza, as utilizações clínica, comercial e para fins educativos são absolutamente proibidas.

Aplicam-se as seguintes restrições a uma licença para investigação:

O licenciado não está autorizado a permitir, direta ou indiretamente, a instalação do software, por si próprio ou por terceiros, numa localização física que não a designada acima (ou na nota de encomenda da licença para investigação).

O licenciador fornece um número de ficheiros de licença idêntico ao número de cópias que podem ser instaladas ao abrigo deste acordo.

Se o licenciado fez a encomenda de ações de formação, o licenciador providencia tais ações de formação apenas a um indivíduo designado, que utilizará o software apenas para fins de investigação.

O licenciado reconhece que a taxa de licença de uma licença para investigação é mais vantajosa do que a taxa de licença de uma licença de hospital ou comercial.

Tendo em consideração as condições ao abrigo das quais esta licença para investigação é atribuída:

- O licenciado deve mencionar a Materialise, em todas as publicações e apresentações, como a empresa que atribuiu o direito à utilização e operação do software, incluindo nessas menções referências a "Materialise", com as adequadas indicações de marca registada e direitos de autor.

O licenciado autoriza o licenciador a fazer referência pública, sem restrições, à organização de investigação do licenciado como utilizador oficial de software da Materialise.

#### 1.2.c. Licença de hospital

Ao abrigo de uma licença de hospital, o licenciador confere ao licenciado, que aceita, o direito à utilização do software para utilização para investigação e para utilização clínica, excluindo explicitamente qualquer utilização comercial.

As Licenças de hospital só estão disponíveis como licença anual.

#### 1.2.d. Licença comercial

Ao abrigo de uma licença comercial, o licenciador confere ao licenciado, que aceita, o direito à utilização do software para utilização comercial

### **1.3 Tipos de licenças e utilização do Mimics Innovation Suite**

#### **Mimics e 3-matic**

O licenciador não pretende que o material licenciado do Mimics seja utilizado como um dispositivo médico. Em linha com a prática internacional corrente, o material licenciado do Mimics não é, portanto, indicado pelo licenciador para utilização clínica.

#### **Mimics Medical e 3-matic Medical**

Em países onde o licenciador recebeu autorização regulatória prévia para os seus materiais licenciados, onde o software não é sujeito a regulação ou onde o licenciador está isento de regulação, o licenciador pode oferecer materiais licenciados comercializados sob o nome Mimics Innovation Suite (versões para fins médicos), Mimics Medical e/ou 3-matic Medical para utilização clínica, dentro dos limites da utilização prevista como especificado.

Estão disponíveis os seguintes tipos de licenças:

	<b>Mimics/ 3-matic</b>	<b>Mimics Medical/ 3-matic Medical</b>	<b>Versões para estudantes</b>
<b>Licença de avaliação temporária</b>	Disponível	Disponível	Disponível
<b>Licença académica</b>	Incluídas	Não disponível	Não disponível
<b>Licença para ensino</b>	Não disponível	Não disponível	Incluídas
<b>Licença de hospital</b>	Incluídas	Incluídas	Não disponível
<b>Licença comercial</b>	Incluídas	disponibiliza das em países em que foram autorizadas	Não disponível

É disponibilizada uma combinação de uma Licença académica e de uma Licença para ensino, na forma de uma **Licença universitária**.

#### 1.3.a. Licença de avaliação temporária

Ao abrigo de uma licença de avaliação temporária, o licenciador confere ao licenciado, que aceita, um direito pessoal, isento de royalties, temporário e restrito, à utilização do software numa única máquina num modo de utilizador único, exclusivamente para fins de avaliação.

Qualquer outra utilização do software, mesmo ocasional, é absolutamente proibida. Por uma questão de clareza, as utilizações clínica, comercial, para investigação e para fins educativos são absolutamente proibidas.

É atribuída uma Licença para Avaliação Temporária por um período acordado entre as partes. O licenciador providencia um ficheiro de licença. Este acordo produz efeitos a partir do momento da transferência do ficheiro de licença do licenciador para o licenciado e permanece em vigor até ao final da validade do ficheiro de licença.

#### 1.3.b. Licença académica para Mimics (separada ou como parte de uma Licença universitária)

Ao abrigo de uma licença académica, o licenciador confere ao licenciado, que o aceita, um direito pessoal e restrito à utilização de Mimics e/ou 3-matic para a utilização em investigação. Qualquer outra utilização do software é absolutamente proibida. Por uma questão de clareza, as utilizações clínica, comercial e para fins educativos são absolutamente proibidas.

Aplicam-se as seguintes restrições a uma licença académica:



O licenciado não está autorizado a permitir, direta ou indiretamente, a instalação do software, por si próprio ou por terceiros, numa localização física que não a designada acima (ou na nota de encomenda da licença académica).

O licenciador fornece um número de ficheiros de licença idêntico ao número de cópias que podem ser instaladas ao abrigo deste acordo.

Se o licenciado fez a encomenda de ações de formação, o licenciador providencia tais ações de formação apenas a um indivíduo designado, que utilizará o software apenas para fins de investigação académica.

O licenciado reconhece que a taxa de licença de uma licença académica é mais vantajosa do que a taxa de licença de uma licença de hospital ou comercial.

Tendo em consideração as condições ao abrigo das quais esta licença académica é atribuída,

O licenciado deve mencionar a Materialise, em todas as publicações e apresentações, como a empresa que atribuiu o direito à utilização e operação do software, incluindo nessas menções referências "Mimics" e/ou "3-matic", com as adequadas indicações de marca registada e direitos de autor.

O licenciado autoriza o licenciador a fazer referência pública, sem restrições, à organização de investigação académica do licenciado como utilizador oficial de software da Materialise.

#### 1.3.c. Licença para ensino (separada ou como parte de uma Licença universitária):

Ao abrigo de uma licença para ensino, o licenciador confere ao licenciado, que aceita, o direito pessoal e restrito à utilização do software para fins educativos. Qualquer outra utilização do software é absolutamente proibida. Por uma questão de clareza, as utilizações clínica, comercial e para investigação são absolutamente proibidas.

Aplicam-se as seguintes restrições a uma licença para ensino:

- O software pode ser instalado em vários CPU, mas apenas nas instalações do licenciado, ou seja, numa localização física onde sejam desenvolvidas as finalidades educativas. A utilização do software só pode ser feita a partir dessa localização física.
- O licenciado não está autorizado a permitir, direta ou indiretamente, a instalação do software, por si próprio ou por terceiros, numa localização física que não a designada na nota de encomenda da licença para ensino.

Se o licenciado fez a encomenda de ações de formação, o licenciador providencia tais ações de formação apenas ao indivíduo designado, que utilizará o software apenas para fins educativos.

O licenciado autoriza o licenciador a fazer referência pública, sem restrições, à organização de ensino do licenciado como utilizador oficial de software da Materialise.

O licenciador poderá providenciar ao licenciado material associado adicional. Este material pode incluir:

- Conjuntos de dados médicos
- Manual de curso

Estes materiais só podem ser utilizados para fins educativos académicos relacionados com o Mimics Innovation Suite Student Edition, o Mimics Student Edition ou o 3-matic Student Edition. Quando a Licença para ensino expirar, estes materiais devem ser destruídos.

O licenciado compreende que qualquer utilização do software e dos materiais educativos associados que seja diferente da descrita acima não é permitida ao abrigo deste acordo e requer um tipo de licença diferente.

O licenciado reconhece que a taxa de licença cobrada pela Licença para ensino é vantajosa em comparação com a lista de preços padrão do software.

#### 1.3.d. Licença de hospital

Ao abrigo de uma licença de hospital, o licenciador confere ao licenciado, que aceita, o direito à utilização de Mimics e/ou 3-matic para utilização para investigação e Mimics Medical e/ou 3-matic Medical para utilização clínica, excluindo explicitamente qualquer utilização comercial.

Uma licença de hospital só está disponível como licença anual ou licença limitada.

#### 1.3.e. Licença comercial

Ao abrigo de uma licença comercial, o licenciador confere ao licenciado, que aceita, o direito à utilização de Mimics e Mimics Medical (este último só será disponibilizado mediante autorização regulamentar) para utilização comercial.

Uma licença comercial só está disponível como licença anual ou licença limitada.

### **1.4. Termos, condições e restrições aplicáveis a todas as licenças e todo o software**

O licenciado compreende que qualquer utilização do software que seja diferente da descrita no tipo de licença aplicável não é permitida ao abrigo deste acordo e requer um tipo de licença diferente. O licenciador permanece o único e exclusivo proprietário do software e reserva-se o direito de modificar o software em qualquer momento.

As seguintes restrições de utilização do software aplicam-se a todos os tipos de licenças:

- Todos os tipos de licenças são não exclusivos, não transferíveis e não sublicenciáveis.
- O licenciado não pode fazer montagem inversa, compilação inversa ou de qualquer forma traduzir o software ou qualquer das suas partes.
- O licenciado não pode atribuir, sublicenciar, transferir, prometer, ceder em sistema de leasing, alugar ou partilhar quaisquer direitos procedentes deste acordo.
- O licenciado não pode vender material licenciado ou qualquer parte ou cópia do mesmo.

O software do dispositivo médico deve ser usado apenas por profissionais médicos treinados.

## **2. COMPUTADOR INDIVIDUAL OU LICENÇAS FLUTUANTES**

### 2.a. Computador individual

Exceto como previsto doravante no parágrafo 2.b. Licença flutuante, o software pode ser utilizado apenas num computador individual pertencente, adquirido em sistema de leasing ou de outra forma controlado pelo licenciado. Para efeitos do presente



acordo, um computador individual é definido como um assento com uma unidade central, um ecrã e um teclado. Não é permitida a utilização simultânea em dois ou mais computadores, nem a utilização numa rede local ou noutra rede sem uma licença flutuante autorizada e paga, como definido abaixo.

#### 2.b. Licença flutuante

Uma licença flutuante autoriza a utilização do software por um número acordado de utilizadores finais simultâneos, num ou em vários computadores, nas seguintes condições:

1. Todo o equipamento informático (incluindo o servidor) é propriedade, adquirido em sistema de leasing ou de outra forma controlado pelo licenciado.
2. A licença flutuante é instalada num servidor.
3. O equipamento de computador (incl. servidor) está ligado por uma Rede Local (LAN) e está localizado ou registado num local físico e numa entidade jurídica.

Qualquer alteração ao número de utilizadores simultâneos deve ser solicitada e necessita de um acordo entre as partes, ao abrigo do qual tais assentos adicionais podem ser atribuídos.

O licenciado assegura que qualquer acesso remoto e a utilização remota do software são apenas por utilizadores autorizados a trabalharem a partir de casa e estão em conformidade com os termos e condições do presente Acordo. Adicionalmente, o licenciado é responsável por manter uma segurança adequada para detetar e/ou prevenir i) o acesso por utilizadores não autorizados, ii) a utilização não autorizada do software e iii) a utilização indevida ou o acesso a informações de saúde e dados operacionais protegidos, e o licenciado indemnizará e isentará a Materialise, as suas afiliadas, responsáveis e funcionários de quaisquer perdas, julgamentos, danos ou despesas (incluindo honorários razoáveis de advogados) decorrentes ou resultantes da utilização remota do software.

#### 2.c. Ficheiro de licença

O acesso ao software é conferido através da utilização de um ficheiro de licença associado ao computador no qual o software é utilizado. No caso de licença flutuante, o ficheiro de licença é associado a um servidor. Cada ficheiro de licença tem um período de validade específico. A seu pedido e desde que o licenciado esteja em plena conformidade com os termos da licença aqui definidos, será dado ao licenciado um novo ficheiro de licença no final da validade do período especificado. O licenciado pode, então, instalar o software por um novo período, para utilização no mesmo ou noutra computador individual ou servidor. Se o computador ou servidor no qual o software é utilizado ficar fora de serviço ou for substituído durante o período de validade do ficheiro de licença, o licenciado pode obter um ficheiro de licença novo para utilização do software noutra computador individual ou servidor, depois de ter declarado por escrito ao licenciador que o computador ou servidor anterior já não está em serviço e depois de ter pago uma taxa administrativa.

### **3. DIREITOS DO LICENCIADOR**

O licenciador ou os seus representantes têm o direito de auditar o(s) computador(es) ou servidor(es) no(s) qual(is) o software foi instalado, de forma a verificar a conformidade com as obrigações acima.

O licenciado reconhece e concorda que o software e a documentação são produtos proprietários do licenciador, protegidos pela legislação de direitos de autor. O licenciado reconhece e concorda, além disso, que todos os direitos, títulos e interesses em e ao material licenciado e os direitos de propriedade intelectual associados são do e permanecem com o licenciador. Este acordo não transmite ao licenciado qualquer interesse em ou ao material licenciado, mas apenas um limitado

direito de utilização, revogável de acordo com os termos deste acordo.

### **4. TAXAS DE LICENÇA**

As taxas de licença pagas pelo licenciado são pagas tendo em consideração as licenças atribuídas ao abrigo deste acordo. Um ficheiro de licença válido só é fornecido ao licenciado após o pagamento integral das taxas de licença.

### **5. PRIVACIDADE E RECOLHA DE DADOS**

Ao fornecer à Materialise as suas informações de contacto, o licenciado concorda que a Materialise poderá utilizar os seus dados pessoais de acordo com a Política de Privacidade e Dados da Materialise (disponível em: <https://www.materialise.com/en/privacy-notice>).

A Materialise reserva-se o direito de utilizar tecnologia de recolha de dados para recolher dados e informação técnica e para detetar e evitar a utilização não licenciada ou ilegal do Software (incluindo ficheiros suspeitos). A Materialise tomará todas as medidas razoáveis para que sejam recolhidos apenas os dados que possam alertar para infrações. Ao instalar e utilizar o software, o licenciado reconhece e concorda que a Materialise poderá recolher, divulgar a terceiros (sujeitos a disposições de confidencialidade), armazenar e analisar as informações recolhidas para as finalidades acima mencionadas.

### **6. MANUTENÇÃO**

A manutenção é um programa contínuo e os prazos de vigência da manutenção são consecutivos. A manutenção inclui suporte (na medida em que for comercialmente razoável), correções de erros e atualizações dos módulos comprados. Dependendo do software, também pode incluir um serviço de substituição de palavra-passe de emergência.

A manutenção permite a transferência do software sem que seja necessário o pagamento de uma taxa de transferência, na medida em que a frequência dos pedidos de transferência feitos pelo licenciado permaneça comercialmente razoável.

Se o licenciado encomendou uma licença de subscrição ou anual, a manutenção está incluída na taxa da licença.

Se o licenciado encomendou uma Licença permanente, a Manutenção só será incluída no primeiro ano da licença e poderá estar sujeita a renovações anuais. Se o prazo de vigência da manutenção terminou e o licenciado pretende renovar a manutenção, será cobrada ao licenciado uma taxa de reativação no montante equivalente ao valor da manutenção durante o período decorrido. O licenciado que encomendou uma licença permanente terá de renovar a manutenção pelo menos uma vez a cada cinco (5) anos.

### **7. FIM DE VIDA**

O licenciado reconhece que qualquer software tem um determinado ciclo de vida do produto, de acordo com as políticas de produto do licenciador, e que o licenciador mantém o direito de cessar o apoio e manutenção de determinadas versões do software. Sempre que tal evento ocorra, o Licenciante deverá notificar o Licenciado com antecedência razoável sobre a cessação do suporte e da manutenção de determinadas versões do Software. Para continuar a utilizar o Software, ainda que na(s) versão(ões) mais recente(s), o Licenciado deve atualizar para uma versão de Software mais recente, para a qual o Licenciante fornece suporte e manutenção.

### **8. VIGÊNCIA E RESCISÃO**

Este acordo produz efeitos a partir do momento da entrega do ficheiro de licença.



Se o licenciado encomendou uma licença de subscrição, a validade deste acordo de licenciamento termina automaticamente no final do prazo de vigência da subscrição.

Se o licenciado encomendou uma licença anual, a validade deste acordo de licenciamento termina automaticamente na data do primeiro aniversário da licença anual. Depois disso, a licença anual só é renovada por períodos de um ano.

Se o licenciado encomendou uma licença permanente, este acordo continua até ser rescindido. Se não for rescindido por qualquer das partes, a licença permanente não tem limite de tempo.

O licenciado pode rescindir o acordo em qualquer momento destruindo qualquer material licenciado na sua posse ou devolvendo-o, juntamente com quaisquer cópias ou extratos do mesmo, ao licenciador. Não é efetuado qualquer reembolso, exceto como atribuído em conformidade com o parágrafo 8 "Garantia" abaixo.

O licenciador pode cancelar a licença se o licenciado não cumprir os termos e condições deste acordo, ou se o licenciador tiver razões sérias para acreditar ser esse o caso. Além disso, o licenciador mantém o direito de suspender ou terminar unilateralmente quaisquer licenças concedidas ao licenciado se (i) o licenciado reivindicar que o licenciador infringe, efetiva ou alegadamente, a propriedade intelectual do licenciado, e/ou se (ii) o licenciado apoiar, direta ou indiretamente, qualquer reivindicação feita por terceiros de que o licenciador infringe, efetiva ou alegadamente, a propriedade intelectual. No caso de rescisão ou cancelamento deste acordo, a licença é retirada e cancelada imediatamente.

A licença terminará automaticamente a partir da data em que o licenciado iniciar qualquer reivindicação de que o licenciador infringe uma patente, ou em que apoiar qualquer reivindicação de terceiros de que o licenciador infringe uma patente.

O licenciado deve parar de utilizar o software e o software deixa de funcionar automaticamente quando o prazo de validade da licença termina. No fim da validade do ficheiro de licença, o licenciado deve devolver todos os meios e comunicações ao licenciador e destruir todas as cópias do software, a menos que tenha optado pela renovação da licença.

Se o licenciado não cumprir os termos e condições e, especialmente, se o licenciado utilizar o software para fins não autorizados por este acordo, o licenciador tem o direito de emitir uma fatura ao licenciado por um valor igual a uma taxa de licença, de acordo com o preço de venda usual, acrescido de uma penalização de 10% do preço. Este direito da Materialise deve ser acrescido das vias de recurso de outra forma disponíveis.

## 9. GARANTIA

Se tiver sido atribuída ao licenciado uma licença comercial ou de hospital, o licenciador garante, em benefício do licenciado apenas e por um período de noventa dias a contar da data efetiva do acordo de licenciamento ao abrigo do qual o software foi instalado pela primeira vez (doravante designado "Período de garantia"), que o software funcionará substancialmente de acordo com as especificações indicadas na documentação. Não existe nenhum período de garantia em qualquer dos períodos de renovação seguintes, se o licenciador optar pela renovação da licença anual ou de subscrição. Se, durante o período de garantia, parecer que qualquer parte do software não funciona em conformidade com as suas especificações, o licenciado pode devolver o material licenciado ao licenciador para substituição ou reembolso dos montantes pagos ao abrigo deste acordo de licenciamento, ao critério do licenciado. O licenciado concorda que o que se refere acima constitui a sua única e exclusiva via de recurso relativamente a violações por parte do licenciador das

garantias dadas ao abrigo deste acordo. Exceto no caso das garantias definidas acima, o material licenciado e o software incluído, são licenciados "tal como estão" e o licenciador não assume qualquer garantia, quer expressa, quer implícita, incluindo, sem se limitar a, quaisquer garantias implícitas de comercialização ou adequação a um fim específico.

No caso das licenças educacionais e para investigação, o software está garantido para funcionar substancialmente em conformidade com as suas especificações, por um período de 90 dias a contar da data de entrega do ficheiro de licença (a seguir referido por "Período de garantia"). Durante o período de garantia, as obrigações do licenciador ao abrigo da garantia acima referida serão enviar os seus melhores esforços no sentido de corrigir erros no software. **ATÉ AO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, O LICENCIADOR NÃO ASSUME QUALQUER GARANTIA E CONDIÇÃO, QUER EXPRESSA, QUER IMPLÍCITA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO, TÍTULO, NÃO VIOLAÇÃO, OU COMPATIBILIDADE COM PRODUTOS DE TERCEIROS ESPECÍFICOS.**

No caso de licenças de avaliação temporárias, o software é distribuído e fornecido "TAL COMO ESTÁ" e sem garantias de qualquer tipo, quer expressas, quer implícitas, incluindo, sem se limitar a, qualquer garantia de comercialização ou adequação a um fim específico. O licenciador não se responsabiliza, garante ou faz qualquer recomendação relativamente à utilização ou aos resultados da utilização do software. O licenciador não garante que a operação do software seja ininterrupta ou sem erros.

## 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

O licenciador, as suas empresas afiliadas ou qualquer dos seus licenciadores, diretores, responsáveis ou funcionários não são responsáveis, em caso algum, perante o licenciado, por qualquer dano consequente, incidental, direto ou indireto, incluindo mas não se limitando a, quaisquer danos por inatividade, perda de dados ou de informação, decorrentes (1) da utilização ou incapacidade de utilização do software, ou (2) de faltas no respeito das suas sugestões ou recomendações relativas ao software, ou (3) de falhas de operação do computador, da Internet ou de qualquer outra rede. **AS RESPONSABILIDADES DO LICENCIADOR POR QUALQUER DANO DIRETO BASEADO EM QUALQUER CAUSA E INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AÇÃO, LIMITAM-SE AOS MONTANTES TOTAIS QUE O LICENCIADO PAGOU PELO SOFTWARE LICENCIADO AO ABRIGO DESTE ACORDO.**

## 11. ALTERAÇÕES A ESTE ACORDO

O licenciador reserva-se o direito de alterar os termos deste acordo segundo o seu critério. As alterações a este acordo são comunicadas por e-mail pelo licenciador ao licenciado, que será responsável por comunicar a alteração a todos os utilizadores finais respetivos, no caso de uma licença flutuante. As alterações ao acordo serão aplicáveis a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês em que foram comunicadas as alterações. A utilização continuada do software pelo licenciado ou por utilizadores finais implica a aceitação do acordo alterado. A versão mais recente deste acordo pode ser consultada em <https://www.materialise.com/en/resources/medical/license-agreements>.



## **12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E JURISDIÇÃO**

Este acordo é regido pela legislação aplicável à sede social da Materialise. Qualquer litígio é submetido à exclusiva jurisdição dos tribunais da sede social da Materialise.

## **13. DIVISIBILIDADE**

No caso de algum tribunal ou jurisdição competente declarar qualquer cláusula deste acordo nula ou ineficaz, tal declaração não afeta as remanescentes cláusulas do mesmo.

## **14. NÃO RENÚNCIA**

O facto de qualquer das partes não exercer qualquer dos direitos conferidos ao abrigo deste acordo, ou não tomar medidas contra a outra parte no caso de qualquer violação do mesmo, não pode ser considerado uma renúncia por essa parte ao subsequente exercício de direitos ou a ações subsequentes, no caso de violações futuras.

